



# SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 02-2022.
- PORTARIA Nº 03-2022.



Decreto



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

Legislatura 2021-2022

**DECRETO Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO 2022.**

**NOMEIA FRANCISCO PEREIRA FILHO PARA  
O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE  
SANTANA-BA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE  
SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 33,  
XXIX do Regimento Interno da Casa,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 336 de 21 de março de 2019, **FRANCISCO PEREIRA FILHO** para o Cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, Símbolo CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIACHO DE SANTANA, em 01 de fevereiro de 2022.**

  
**Gilmar Ribeiro da Cruz**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA**  
**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA E DÁ-LHES OUTRAS ATRIBUIÇÕES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, e dá-lhes atribuições conforme descrição a seguir:

**Presidente:** Francisco Pereira Filho

**Secretário:** Irene Cardoso e Silva

**Membro:** Jose Márcelio Leão Pereira

**Suplente:** Judith Ventura da Silva

**Art. 2º.** A mencionada Comissão terá validade pelo período de 1 (um) ano e deve ter participação ativa em todas as licitações de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, Secretário, Membro e Suplente.

**Art. 3º.** Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

**Art. 4º.** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA  
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.aov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.aov.br@hotmail.com)